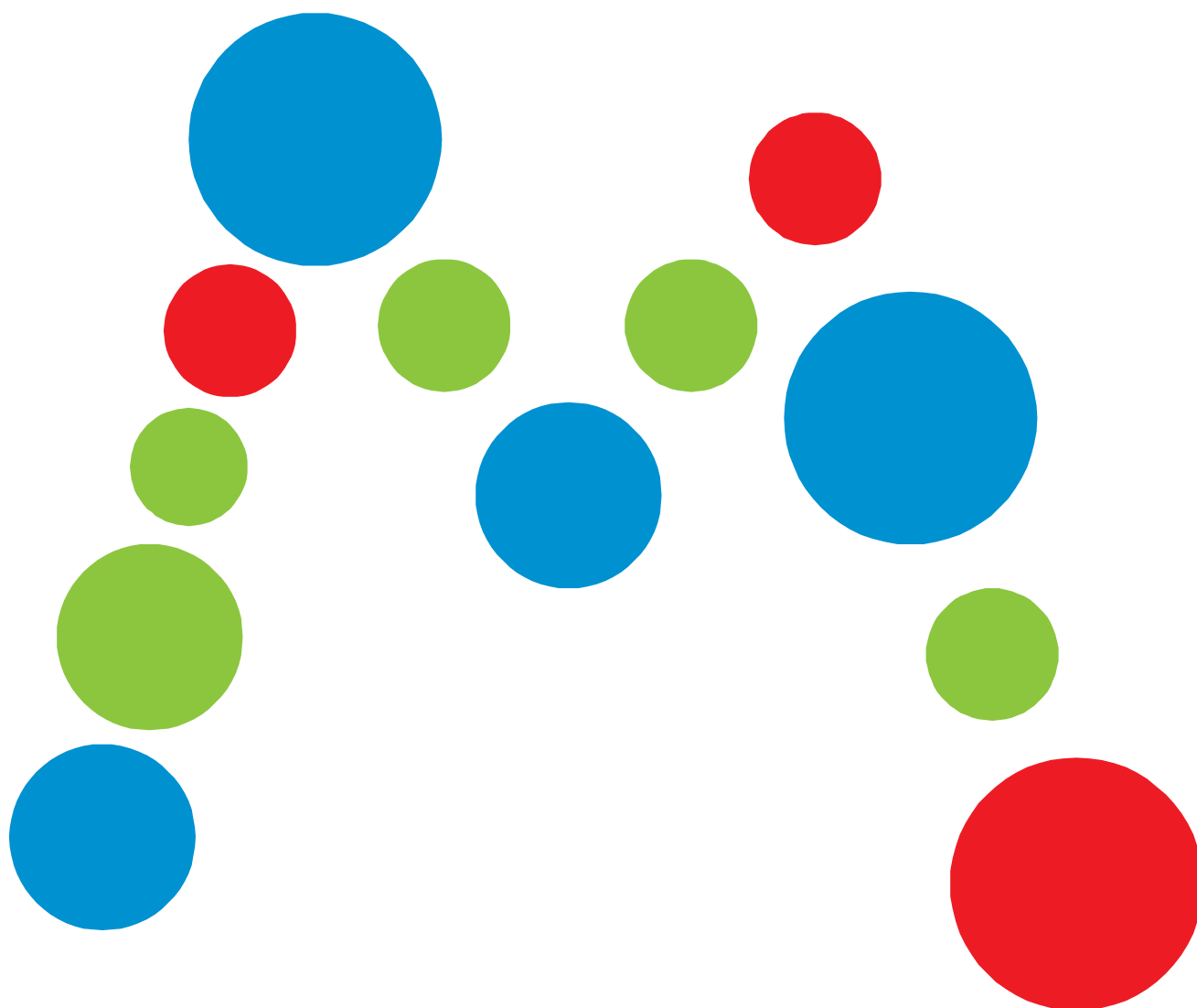


Mercados

informação global



Cabo Verde Ficha de Mercado

Setembro 2014



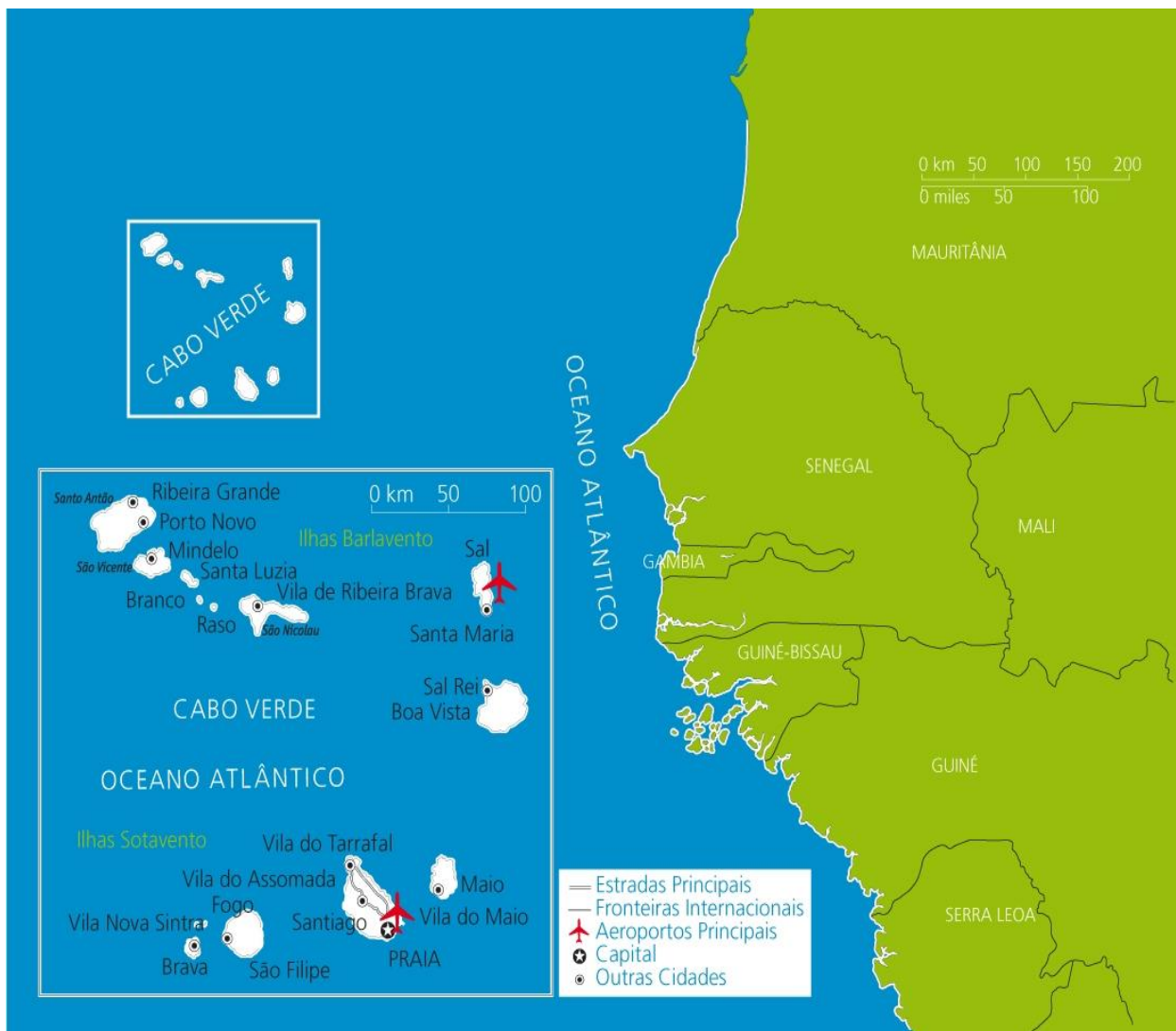
aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	5
2.1. Situação Económica e Perspetivas	5
2.2. Comércio Internacional	8
2.3. Investimento Estrangeiro	10
2.4. Turismo	11
3. Relações Económicas com Portugal	12
3.1. Comércio de Bens e Serviços	12
3.1.1. Comércio de Bens	12
3.1.2. Serviços	16
3.2. Investimento	17
3.3. Turismo	18
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	19
4.1. Regime Geral de Importação	19
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	23
5. Informações Úteis	26
6. Contactos Úteis	27
7. Endereços de Internet	31

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: EIU- The Economist Intelligence Unit

Área:- 4 033 Km²

População: 509 614 habitantes (estimativa 2013 *World Gazetteer*)

Densidade populacional: 126,4 habitantes /Km²

Designação oficial: República de Cabo Verde

Chefe de Estado: Jorge Carlos Fonseca

Vice-Presidente: José Maria Neves

Data da atual Constituição: 25 de setembro de 1992; revista em 1995, 1999 e 2010

Principais Partidos Políticos: Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), no Governo; Movimento para a Democracia (MPD); União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID); Partido do Trabalho e Solidariedade (PTS). As próximas eleições, presidenciais e legislativas e autárquicas, terão lugar em 2016

Capital:	Praia (138 436 habitantes)
Outras cidades importantes:	Mindelo (72 669); Santa Maria (28 003); Assomada (13 956)
Religião:	Mais de 77% da população é aderente do catolicismo
Língua:	A língua oficial é o português, mas também se fala o crioulo
Unidade monetária:	Escudo de Cabo Verde (ECV) 1 EUR = 110,265 CVE (taxa fixa)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) – COSEC, julho 2014
Política de cobertura de risco:	<i>Operações de Curto prazo</i> – Aberta sem condições restritivas <i>Médio/Longo prazo</i> – Eventual exigência de garantia bancária ou garantia soberana (decisão casuística) – COSEC, julho 2014

Principais relações internacionais e regionais:

Cabo Verde integra, entre outros, o Banco Africano de Desenvolvimento ([African Development Bank – AfDB](#)), a [Organisation Internationale de la Francophonie](#) e a Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e suas agências especializadas ([Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Other UN Entities](#)). Este país é, ainda, membro da Organização Mundial do Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)) desde 23 de julho de 2008. A nível regional faz parte da União Africana ([African Union – AU](#)), da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO ([Economic Community of West African States – ECOWAS](#)) e da [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#)

Relacionamento com a UE:

As relações comerciais de Cabo Verde com a União Europeia (UE) processam-se no âmbito do [Acordo Cotonou](#), o qual entrou em vigor a 1 de abril de 2003, e que vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre a UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Há mais de 30 anos que estes Acordos conferem um acesso privilegiado dos produtos ACP ao mercado comunitário. No entanto, no âmbito da parceria UE/Países ACP, as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC ([Acordos de Parceria Económica – APE](#)), eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, entre outros. Nesta sequência, [a UE concluiu as negociações com os países da Economic Community of West African States \(ECOWAS\)](#) com vista à celebração de um APE regional que

promova o comércio entre as partes (implantação de uma Zona de Comércio Livre, que permita o acesso privilegiado dos produtos de ambas as partes no território da outra parte), estimule o crescimento económico dos países da ECOWAS e reforce a integração regional. Este APE regional [foi rubricado a 30 de junho de 2014 e aprovado pelos Chefes de Estado dos países ECOWAS a 10 de julho de 2014, aguardando a assinatura/ratificação por ambas as partes para a respetiva aplicação provisória](#). Mais informação sobre o relacionamento bilateral entre as partes pode ser consultada no Portal – [European External Action Service \(EEAS\)](#) e a evolução das negociações entre a UE e a ECOWAS no tema [Countries and Regions – West Africa](#). Por sua vez, a ECOWAS também criou um [Site específico](#) com informação diversa sobre o Acordo Regional UE/ECOWAS.

Ambiente de Negócios

Competitividade (Rank Global Competitiveness Index 2014-15)	115 ^a	Facilidade de Negócios (Rank Doing Business Report 2014)	121 ^a
Transparência (Rank Corruption Perceptions Index 2013)	41 ^a	Liberdade Económica (Rank Economic Freedom Index 2014)	65 ^a

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspetivas

Cabo Verde beneficia do facto de se situar geograficamente no centro das importantes rotas comerciais que ligam a África e a Europa aos mercados da América do Sul e da América do Norte. A posição geoestratégica e a estabilidade económica, política e social, diferenciam Cabo Verde da maioria dos países africanos. Esta diferenciação positiva atraiu ao arquipélago a ajuda pública ao desenvolvimento, as remessas dos emigrantes e, a partir da década de noventa, o investimento privado dirigido essencialmente para o sector do turismo.

A economia cabo-verdiana assenta, sobretudo, no setor dos serviços, com o comércio, os transportes, o turismo e os serviços públicos a representar cerca de 72% do Produto Interno Bruto (PIB). Os recursos naturais são escassos, existindo graves e prolongadas faltas de água - potenciadas por longos e cíclicos períodos de seca - e solos pouco férteis em várias ilhas. Se bem que cerca de 40% da população habite em zonas rurais, a produção alimentar tem um peso muito reduzido no PIB (9,3% em 2013), o que implica que mais de 80% dos bens alimentares necessários ao país tenha de ser adquirida ao exterior.

Concluído, no início de 2012, o mais recente programa de ajuda externa concedida pelo FMI, a política governamental centra-se atualmente no incremento do investimento público em infraestruturas e recursos humanos, tendo presente o objetivo do desenvolvimento do setor privado e da captação de

investimento estrangeiro. Com o objetivo de transformar o país numa economia competitiva e diversificada, num Estado eficaz e cada vez menos dependente do exterior, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios, o Governo cabo-verdiano lançou, em 2012, o plano estratégico *Mudar para competir*. No entanto, os ténues sinais de crescimento e as restrições orçamentais nas economias dos países investidores e dadores, sobretudo da Zona Euro, acrescidas das restrições orçamentais de Cabo Verde (a dívida pública aproxima-se de 100% do PIB), dificultam a concretização dos investimentos previstos.

Após dois anos consecutivos em queda, a receita fiscal deverá crescer em 2014, em linha com a recuperação económica do país. Uma subida dos impostos (água, eletricidade, telecomunicações e transportes), o alargamento da base tributável, a simplificação das regras do IVA e o combate à evasão fiscal contribuirão para o aumento da receita; no entanto, a maioria destes ganhos será esbatida pelo referido declínio da ajuda externa.

As restrições financeiras e o rápido crescimento da dívida pública provocaram uma forte contração da despesa em 2013. Segundo o *Economist Intelligence Unit (EIU)*, esta deverá manter-se contida no corrente ano e em 2015. A mesma fonte antecipa um cenário de contração do défice, passando de 8,3% do PIB no ano transato para 7,0% em 2014 e baixando para 6,3% em 2015, com este a ser, em grande medida, financiado por empréstimos externos a baixas taxas de juro (empréstimos concessionais).

Em 2013, Cabo Verde publicou novas estatísticas económicas, baseadas num sistema de contas nacionais, mais atualizado, e que define 2007 como ano-base (anteriormente era utilizado como referência o ano de 1980). Os novos dados deixam perceber que a trajetória de crescimento do país nos últimos anos foi mais lenta do que se julgava. De acordo com os dados mais recentes, em 2012 o crescimento abrandou para 1,2% do PIB (anteriormente 2,8%), e os números preliminares relativos a 2013 apontam para uma quase estagnação de 0,5% (antes 1,7%), o que se explica pelo abrandamento económico na Zona Euro, fundamental em termos de comércio, ajuda externa, remessas de emigrantes e fluxos de investimento em Cabo Verde.

No pressuposto de uma recuperação gradual da Zona Euro, o EIU projeta um crescimento do PIB cabo-verdiano de 2,5% e 2,7% em 2014 e 2015, respetivamente, impulsionado por um modesto incremento do investimento estrangeiro e pelo contínuo crescimento do turismo. Por outro lado, o crescimento real negativo da despesa pública, em linha com o esforço de consolidação fiscal, são entraves a um maior crescimento do país neste período.

Não estando previsto qualquer investimento, o sector agrícola deverá averbar um crescimento médio anual na ordem de 2%. A prestação do sector industrial deverá ser um pouco melhor, com uma subida média anual de 2,8%, suportado por um incremento da construção e do investimento. O sector dos serviços continuará a ser o motor da economia cabo-verdiana, graças ao contributo do turismo que representa mais de 23% do PIB, não obstante a quebra de turistas verificada no 1º trimestre do corrente ano.

Em 2013, a diminuição da procura interna, a moderação de preços nos mercados internacionais e uma ligeira valorização da moeda fizeram cair a taxa de inflação para 1,6% valor que, segundo o EIU, se deverá manter inalterado no ano em curso. Uma política monetária menos restritiva, uma recuperação gradual da procura interna e uma ligeira desvalorização da cotação internacional do petróleo poderá conduzir, no 2º semestre de 2014, a uma subida da inflação. Para 2015, um quadro semelhante, acrescido de uma pequena desvalorização da moeda, em linha com a posição do Euro, poderá fazer acelerar este indicador até 2,3%.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2011 ^a	2012 ^a	2013 ^a	2014 ^b	2015 ^b	2016 ^b
População	Milhares	491	494	509	506	512	519
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	1 867	1 795	1 920	2 071	2 221	2 382
PIB <i>per capita</i>	USD	3 805	3 630	3 837	4 090	4 335	4 594
Crescimento real do PIB	%	4,0	1,2	0,5	2,5	2,7	n.d.
Formação bruta de capital fixo	% do PIB	37,2	37,6	36,5	37,2	37,4	38,4
Taxa de inflação	%	4,5	2,5	1,6	1,6	2,3	2,0
Saldo do setor público	% do PIB	-7,7	-10,0	-8,3	-7,0	-6,3	-7,6
Dívida externa	% do PIB	77,8	89,4	95,0	104,1	109,9	113,6
Saldo da balança corrente	10 ⁶ USD	-304	-209	-52	-137	-180	-249
Saldo da balança corrente	% do PIB	-16,3	-11,9	-2,7	-6,8	-9,2	-10,4
Taxa de câmbio (média)	1USD=xCVE	79,3	85,8	83,1	82,0	86,7	n.d.
Taxa de câmbio (média)	1EUR=xCVE	110,3	110,3	110,3	110,3	110,3	110,3

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU); FMI

Notas: (a) Valores atuais; (b) Previsões

CVE – Escudo de Cabo Verde; n.d. – não disponível

No ano transato a diminuição do investimento público e do consumo privado resultaram numa redução das importações de bens e serviços (a maioria dos bens de consumo e de equipamento são importados), o que conduziu a um recuo do défice da balança corrente para 2,7% do PIB. Para o biénio 2014-2015, a retoma do crescimento económico, e a conseqüente subida das importações de bens e serviços, este voltará a crescer até 6,8%, em 2014, e subirá até 9,2% do PIB no ano seguinte. O EIU perspetiva que as vendas de bens ao exterior registem um incremento em 2014, apesar da descida da cotação do petróleo, tendo em conta que a reexportação de combustível constitui a principal fonte de exportação do país. As importações, muito superiores às exportações, impulsionadas pelo consumo e pelo investimento, deverão crescer ainda mais, não obstante a descida dos preços do arroz e do petróleo. O bom desempenho do turismo contribuirá para que o saldo da balança de serviços chegue, em 2014 e 2015, a uma média anual de 18% do PIB. O fraco desempenho económico e as políticas de austeridade nos países dadores provocarão uma diminuição dos fluxos da ajuda externa e das remessas dos expatriados, e a estagnação do saldo da balança de transferências em 13,4% do PIB, bem abaixo da média anual de 20% alcançada na década anterior.

O défice da balança corrente deverá ser atenuado pelas entradas de capital, a longo prazo, dos credores e, em menor escala, pelos fluxos de investimento estrangeiro dirigidos, sobretudo, ao sector do turismo. Todavia, a queda pronunciada do investimento estrangeiro nos dois últimos anos e com o *stock* da dívida pública externa a superar 60% do PIB em 2012 pode colocar o país, no que respeita ao seu financiamento externo, numa posição mais vulnerável, o que poderá conduzir a uma maior pressão sobre as suas reservas em moeda estrangeira.

2.2 Comércio Internacional

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2009	2010	2011	2012	2013
Exportação fob	35	44	69	53	69
Importação fob	709	742	947	765	726
Saldo	-674	-698	-878	-712	-657
Coeficiente de cobertura (%)	4,9	5,9	7,3	6,9	9,5
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	185 ^a	182 ^a	181 ^a	185 ^a	181 ^a
Como importador	168 ^a	170 ^a	170 ^a	174 ^a	176 ^a

Fonte: WTO – World Trade Organization

Tratando-se de uma pequena economia aberta e muito condicionada pela conjuntura externa, Cabo Verde tem uma posição pouco relevante no comércio internacional (ocupando, em 2013, a 181^a posição do *ranking* de exportadores e a 176^a enquanto importador) e apresenta tradicionalmente uma balança comercial fortemente deficitária, com coeficientes de cobertura das importações pelas exportações, muito baixos.

Principais Clientes

Mercado	2011		2012		2013	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Espanha	66,6	1 ^a	72,0	1 ^a	66,7	1 ^a
Portugal	15,7	2^a	15,1	2^a	16,5	2^a
Itália	0,0	81 ^a	0,1	10 ^a	5,4	3 ^a
França	3,3	5 ^a	0,0	11 ^a	3,4	4 ^a
Salvador	3,5	4 ^a	4,6	3 ^a	3,4	5 ^a

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Dados da Organização Mundial do Comércio (OMC) relativos ao ano de 2013 indicam que as exportações atingiram 69 milhões de USD (uma subida de 23,2% face a 2012), em virtude, sobretudo, do aumento do preço do petróleo (embora não consideradas pelo ITC, as reexportações de combustíveis

constituem a parte mais significativa das exportações cabo-verdianas). Segundo as projeções do EIU é expectável que em 2014 e 2015 se continuem a verificar ligeiros acréscimos das exportações, na ordem dos 2%.

Principais Fornecedores

Mercado	2011		2012		2013	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Portugal	39,1	1ª	39,9	1ª	40,2	1ª
Países Baixos	15,6	2ª	12,5	2ª	20,0	2ª
Espanha	10,0	3ª	7,7	4ª	7,9	3ª
Brasil	3,8	4ª	4,1	5ª	3,5	4ª
China	2,6	9ª	3,0	6ª	3,1	5ª

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Relativamente às importações, que ascenderam a 726 milhões de USD em 2013, verificou-se uma queda de 4,9% face ao ano anterior, induzido pelas descidas significativas do consumo e do investimento. As projeções do EIU apontam para uma recuperação das compras ao exterior em 2014 e 2015, estimando-se uma subida de 9,3% e de 3,7%, respetivamente.

Portugal tem sido o principal parceiro comercial de Cabo Verde, ocupando a primeira posição enquanto fornecedor e a segunda como cliente.

De salientar que em 2013, mais de 83% das exportações cabo-verdianas se destinaram a Espanha (66,7%) e Portugal (16,5%). Por outro lado, 60,2% das importações tiveram origem em Portugal (40,2%) e nos Países Baixos (20%).

Principais Produtos Transacionados – 2013

Exportações	% Total	Importações	% Total
03- Peixes, crustáceos, moluscos	45,3	27-Combustíveis e óleos minerais	21,3
16- Preparações de carne, peixe, crustáceos	38,9	10-Cereais	6,3
64- Calçado	7,3	85- Máquinas e aparelhos elétricos	6,0
61- Vestuário e acessórios, de malha	4,0	84-Máquinas e aparelhos mecânicos	5,9
62- Vestuário e acessórios, exceto de malha	2,2	04-Leite e laticínios; ovos	4,7

Fonte: International Trade Centre (ITC)

O principal produto de exportação do país (não se consideram as reexportações) resulta da sua atividade piscatória e respetiva transformação a qual, embora apresente uma moderada contribuição para o PIB, continua a ter um impacto significativo em termos de emprego e nas vendas ao exterior, tendo representado mais de 84% do total das exportações de bens em 2013.

Nas posições seguintes surgem o calçado e o vestuário que, no seu conjunto, representaram 11,3% do total exportado no mesmo ano.

As importações são muito menos concentradas que as exportações, sendo constituídas por um conjunto de produtos destinados a satisfazer as necessidades, tanto ao nível dos produtos básicos como dos bens intermédios e industriais, que a economia local não consegue suprir. Destacam-se como principais produtos importados os combustíveis (21,3% do total) e as máquinas e equipamentos (12,3%). Seguem-se os cereais (6,3%) e os lacticínios (4,7%).

2.3 Investimento

Em termos mundiais, Cabo Verde é um país muito pouco relevante no que se refere aos fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE), tendo ocupado, em 2013, a 180ª enquanto recetor e a 130ª como emissor.

De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, constata-se que os fluxos de IDE registaram um forte aumento num passado recente, tendo passado de 13 milhões de USD em 2001 para 209 milhões em 2008. A crise de liquidez nos mercados financeiros internacionais tem condicionado a recente evolução do investimento direto estrangeiro em Cabo Verde, tendo-se verificado uma descida acentuada em 2009 (-43% face ao ano anterior), tendência que se tem mantido, com descidas significativas nos dois últimos anos. No final de 2013 o IDE acumulado atingia cerca de 1,1 mil milhões de USD.

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2009	2010	2011	2012	2013
Investimento estrangeiro em Cabo Verde	174	158	153	57	19
Investimento de Cabo Verde no estrangeiro	0	0	1	-1	2
Posição no “ranking” mundial					
Como recetor	146 ^a	160 ^a	160 ^a	171 ^a	180 ^a
Como emissor	139 ^a	134 ^a	129 ^a	136 ^a	130 ^a

Fonte: UN Conference on Trade and Development (UNCTAD) – World Investment Report 2014

O investimento direto estrangeiro tem-se concentrado, com grande preponderância, no sector do turismo e hotelaria, com particular destaque nas ilhas do Sal, Boavista, São Vicente e Santiago. A indústria, que há alguns anos atrás conseguiu captar vários investimentos significativos, vem perdendo progressivamente a posição que detinha, representando cerca de 2% no total do IDE.

2.4 Turismo

Indicadores do Turismo

	2008	2009	2010	2011	2012
Turistas ^a (10 ³)	285	287	336	428	482
Dormidas ^b (10 ³)	1 712	1 898	2 218	2 704	3 185
Receitas ^c (10 ⁶ USD)	352	286	278	368	414

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Notas: (a) Chegadas de visitantes não residentes (inclui turistas + excursionistas); (b) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global
(c) Não inclui as receitas de transporte

O sector do turismo vem assumindo uma importância crescente nas atividades económicas de Cabo Verde e tem constituído, nos últimos anos, o verdadeiro motor do desenvolvimento do país, quer em termos da sua contribuição para as receitas correntes da balança de pagamentos e para a diminuição do desemprego, quer pelos capitais estrangeiros que atrai, como ainda pelo impulso que vem dando a diversos outros sectores de atividade (construção civil, comércio, serviços, transportes e comunicações, entre outros).

O contributo do sector do turismo para o PIB não ultrapassava os 7,5% em 2000 mas atualmente situa-se acima de 23% do Produto, sendo responsável, diretamente, por 14% do emprego total. No entanto, sendo o *all inclusive* o modelo dominante, o valor acrescentado pelo sector ainda é reduzido.

Segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde, em 2013 os estabelecimentos hoteleiros registaram 552 071 hóspedes e 3,4 milhões de dormidas, o que representou um acréscimo, relativamente ao ano anterior, de 3,4% e 3,0%, respetivamente.

Portugal, que até 2008 representava o principal emissor de turistas, com cerca de 20,3% do total, foi ultrapassado pelo Reino Unido em 2009 (19,9%), ocupando nesse ano a segunda posição (17,8%). Dados relativos a 2012 indicam que o Reino Unido continua a ser o principal mercado emissor de turistas, com 23,9% do total das entradas, seguido pela França (14,4%), Portugal (14,1%) e Alemanha (14,0%).

A ilha da Boavista foi responsável por 37,8% das entradas de turistas em 2013, seguida das ilhas do Sal, com 37,6% e Santiago com 12,1% do total.

Os objetivos definidos por Cabo Verde, e que constam do seu Plano Estratégico de Turismo 2010-2013, visam atingir 500 mil turistas a médio prazo (1 milhão até 2020), atraindo-os de novos mercados como os países nórdicos (Suécia, Dinamarca e Noruega) e leste europeu (Polónia, República Checa e Rússia). Além disso, pretende-se diversificar a oferta facilitando o acesso a outras ilhas e criando programas para a visita das mesmas.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

No período 2009-2013, os valores das exportações de bens e serviços de Portugal para Cabo Verde registaram uma quebra média anual de 1,8%; no entanto, do lado das importações, verificou-se uma subida, com a taxa de variação média anual ao longo do período em análise a atingir 13,5%.

Evolução da Balança Comercial de Bens^a e Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^b 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^c 14/13
Exportações	297 868	325 282	326 988	268 080	270 702	-1,8	133 448	136 535	2,3
Importações	53 545	60 881	78 472	75 065	86 907	13,5	40 975	36 142	-11,8
Saldo	244 323	264 401	248 516	193 015	183 795	--	92 473	100 393	--
Coef. cobertura	556,3	534,3	416,7	357,1	311,5	--	325,7	377,8	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Componente de Bens com base em informação do Instituto Nacional de Estatística (INE), ajustada para valores f.o.b.

(b) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(c) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Jun) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

O saldo da balança comercial de bens e serviços tem sido favorável a Portugal, aproximando-se de 184 milhões de euros em 2013. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações tem vindo a diminuir nos últimos quatro anos, fixando-se em 311,5% no último ano.

No primeiro semestre de 2014, os valores das exportações e das importações de bens e serviços tiveram comportamentos distintos. Assim, enquanto as exportações cresceram 2,3% face ao período homólogo do ano anterior, as importações averbaram uma quebra de -11,8%. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações foi de 377,8%.

3.1.1. Comércio de Bens

Cabo Verde, apesar da pequena dimensão da sua economia, é um importante parceiro comercial de Portugal, designadamente enquanto destino das exportações portuguesas (27º cliente em 2013); já que no que se refere à origem das importações a sua posição é bastante modesta (94º fornecedor). A evolução registada, a partir de 2010, traduz uma perda gradual da sua quota enquanto destino das exportações portuguesas (0,70% em 2010 e apenas 0,43% em 2013).

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Cabo Verde surge, em 2013, como 3º cliente e fornecedor, depois de Angola e Moçambique.

Em termos do comércio externo cabo-verdiano, e de acordo com os dados divulgados pelo *International Trade Centre*, verifica-se que Portugal mantém o primeiro lugar enquanto fornecedor, representando

40,2% das importações em 2013. Enquanto cliente, Portugal detém a segunda posição, a seguir a Espanha, com uma quota de 16,5%.

Importância de Cabo Verde nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013	2014 Jan/Jun
Cabo Verde como cliente de Portugal	Posição	15 ^a	18 ^a	22 ^a	26 ^a	27 ^a	27 ^a
	% Saídas	0,70	0,70	0,59	0,48	0,43	0,43
Cabo Verde como fornecedor de Portugal	Posição	104 ^a	101 ^a	91 ^a	96 ^a	95 ^a	94 ^a
	% Entradas	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os termos Saídas e Entradas correspondem aos agregados (Expedições+Exportações) e (Chegadas+Importações), cujas designações se referem às trocas comerciais IntraUE e ExtraUE, respetivamente.

As transações comerciais entre os dois países são muito desequilibradas e amplamente favoráveis a Portugal, tendo-se verificado um excedente de cerca de 192 milhões de euros em 2013. Nesse ano, as exportações portuguesas para o mercado cabo-verdiano superaram 203 milhões de euros, representando um decréscimo de 5,2% face a 2012. No que respeita às importações, que ultrapassaram 11 milhões de euros, verificou-se uma subida de 25%. No período 2009-2013, as exportações portuguesas apresentaram um decréscimo médio anual de 1,6%, enquanto as importações registaram um crescimento de 13,2%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^b 14/13
Expedições	222 707	262 590	253 786	215 750	203 188	-1,6	100 280	101 865	1,6
Chegadas	7 241	7 476	9 971	9 109	11 384	13,2	5 606	6 079	8,4
Saldo	215 466	255 114	243 815	206 641	191 805	--	94 674	95 786	--
Coef. cobertura	§	§	§	§	§	--	§	§	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

2009 a 2011: resultados definitivos; 2012: resultados provisórios; 2013 e 2014: resultados preliminares

§ - Coeficiente de cobertura > 1000%

No primeiro semestre do corrente ano, o montante das exportações portuguesas para Cabo Verde registou, em termos homólogos, um acréscimo de 1,6%, enquanto as importações cresceram a um ritmo superior: 8,4%.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2009	% Tot 09	2012	% Tot 12	2013	% Tot 13	Var % 13/12
Máquinas e aparelhos	40 233	18,1	40 483	18,8	34 298	16,9	-15,3
Agrícolas	21 360	9,6	30 544	14,2	31 575	15,5	3,4
Alimentares	29 215	13,1	29 241	13,6	28 916	14,2	-1,1
Metais comuns	22 133	9,9	22 328	10,3	21 828	10,7	-2,2
Químicos	18 864	8,5	18 875	8,7	19 156	9,4	1,5
Minerais e minérios	24 086	10,8	19 450	9,0	17 565	8,6	-9,7
Plásticos e borracha	13 047	5,9	11 363	5,3	10 605	5,2	-6,7
Pastas celulósicas e papel	6 879	3,1	7 103	3,3	6 437	3,2	-9,4
Veículos e outro mat. transporte	13 695	6,1	7 039	3,3	5 537	2,7	-21,3
Madeira e cortiça	4 663	2,1	3 995	1,9	4 186	2,1	4,8
Matérias textéis	3 956	1,8	2 967	1,4	3 341	1,6	12,6
Instrum. de ótica e precisão	3 151	1,4	3 159	1,5	3 151	1,6	-0,2
Peles e couros	1 520	0,7	1 916	0,9	2 837	1,4	48,1
Combustíveis minerais	3 592	1,6	4 588	2,1	2 180	1,1	-52,5
Vestuário	2 439	1,1	2 629	1,2	1 982	1,0	-24,6
Calçado	690	0,3	365	0,2	305	0,2	-16,4
Outros produtos	13 009	5,8	9 704	4,5	9 289	4,6	-4,3
Valores confidenciais	175	0,1					§
Total	222 707	100,0	215 750	100,0	203 188	100,0	-5,8

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação > = 1000% ou valor zero em 2012

De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, principalmente, em produtos industriais transformados (mais de 94%), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante nas exportações portuguesas para Cabo Verde (16,9% do total em 2013), embora tenha registado, no último ano, uma evolução negativa de 15,3% face a 2012. O grupo dos produtos agrícolas manteve a segunda posição no *ranking* das exportações (15,5% do total). Seguem-se, por ordem decrescente de valor, os produtos alimentares, os metais comuns, os produtos químicos e os minerais e minérios. O conjunto formado por estes seis principais grupos de produtos, tradicionalmente os mais representativos das exportações portuguesas para Cabo Verde, representou 75,3% do total em 2013 (74,5% em 2012 e 74% em 2011).

Dados relativos a 2013 indicam que 40,4% das exportações para Cabo Verde de produtos industriais transformados incidiram em produtos classificados como baixa tecnologia. Seguem-se os produtos de média-baixa intensidade tecnológica (26,7%), de média-alta tecnologia (23,3%) e de alta intensidade tecnológica (9,7%).

As importações originárias de Cabo Verde são claramente mais concentradas do que as exportações portuguesas para o mercado, com o calçado e o vestuário (produtos essencialmente fabricados pelas empresas portuguesas instaladas em Cabo Verde) a representarem, em conjunto, 62,6% do total importado em 2013 (58,7% no ano anterior). Se considerarmos ainda as máquinas e aparelhos (12,1%) e os produtos agrícolas (12,1%), significa que apenas quatro grupos de produtos são responsáveis por 86,8% das importações totais.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2009	% Tot 09	2012	% Tot 12	2013	% Tot 13	Var % 13/12
Calçado	2 892	39,9	3 605	39,6	3 983	35,0	10,5
Vestuário	2 161	29,8	1 739	19,1	3 146	27,6	80,9
Máquinas e aparelhos	204	2,8	1 737	19,1	1 381	12,1	-20,5
Agrícolas	352	4,9	992	10,9	1 380	12,1	39,1
Veículos e outro mat. transporte	306	4,2	226	2,5	417	3,7	84,8
Alimentares	1 161	16,0	304	3,3	289	2,5	-4,9
Metais comuns	40	0,6	220	2,4	287	2,5	30,6
Matérias têxteis	6	0,1	39	0,4	164	1,4	318,0
Instrumentos de ótica e precisão	40	0,6	37	0,4	122	1,1	229,7
Plásticos e borracha	4	0,1	32	0,3	97	0,8	205,1
Minerais e minérios	3	0,0	25	0,3	65	0,6	161,6
Pastas celulósicas e papel	21	0,3	17	0,2	24	0,2	39,1
Peles e couros	0	0,0	34	0,4	10	0,1	-70,1
Combustíveis minerais	0	0,0	5	0,1	6	0,1	26,8
Químicos	17	0,2	13	0,1	1	0,0	-88,3
Madeira e cortiça	1	0,0	10	0,1	0	0,0	-96,7
Outros produtos	21	0,3	75	0,8	12	0,1	-84,1
Valores confidenciais	11	0,2					§
Total	7 241	100,0	9 109	100,0	11 384	100,0	25,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação > = 1000% ou valor zero em 2012

Mais de 78% das importações portuguesas de produtos industriais transformados provenientes de Cabo Verde (que representam 90,1% das importações totais de 2013) corresponde a produtos de baixa intensidade tecnológica, seguindo-se os produtos de média-alta tecnologia (17,0%).

Ao longo dos últimos anos e até 2008, registou-se um aumento contínuo do número de empresas portuguesas que exportaram produtos para Cabo Verde (2.633 em 2004 que compara com 3.697 em 2008). No entanto, em 2009, verificou-se uma queda significativa, não indo além das 2.784 empresas exportadoras, situação que se inverteu nos dois anos seguintes, 2.832 e 2.942 empresas, respetivamente. Em 2012, último ano disponível, o total caiu para 2.823 empresas.

3.1.2. Serviços

Segundo dados do Banco de Portugal, constata-se que as trocas de serviços entre Portugal e Cabo Verde assumem uma posição relativamente modesta, já que correspondem a quotas que se têm situado em torno de 0,3% e 0,7%, qualquer que seja o fluxo considerado. Em 2013 o arquipélago cabo-verdiano foi o 25º cliente de Portugal e o 16º fornecedor.

A balança de serviços, tradicionalmente favorável a Portugal, inverteu a sua tendência nos dois últimos anos, tendo-se verificado um défice superior a 3,6 milhões de euros em 2013. As exportações estagnaram no período compreendido entre 2009 e 2013, enquanto as importações averbaram um acréscimo médio anual de 12,3%.

Importância de Cabo Verde nos Fluxos de Serviços com Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013	Jan/Jun 2014
Cabo Verde como cliente de Portugal	Posição ^a	22 ^a	24 ^a	24 ^a	26 ^a	25 ^a	25 ^a
	% Export. ^b	0,46	0,36	0,38	0,27	0,33	0,36
Cabo Verde como fornecedor de Portugal	Posição ^a	19 ^a	19 ^a	15 ^a	16 ^a	16 ^a	18 ^a
	% Import. ^b	0,45	0,48	0,59	0,58	0,67	0,50

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição num conjunto de 56 mercados

(b) Quota do mercado nas exportações e importações totais de Portugal

A balança de serviços entre os dois países registou, no último ano, uma subida em ambos os fluxos. Em termos homólogos, as exportações de serviços portuguesas para Cabo Verde cresceram cerca de 1%, enquanto as importações registaram um aumento de cerca de 16%.

Os últimos dados disponíveis, relativos ao primeiro semestre de 2014, indicam que as exportações de serviços atingiram cerca de 34,6 milhões de euros, enquanto as importações se aproximaram de 28,6 milhões de euros, o que se traduziu num saldo de 6 milhões de euros.

Balança de Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^b 14/13
Exportações	75 285	62 879	72 880	52 275	67 394	0,0	32 407	34 581	6,7
Importações	46 073	52 840	67 372	60 671	71 035	12,3	32 952	28 598	-13,2
Saldo	29 212	10 039	5 508	-8 396	-3 641	--	-545	5 983	--
Coef. Cobertura	163,4	119,0	108,2	86,2	94,9	--	98,3	120,9	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Maio) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

3.2. Investimento

Importância de Cabo Verde nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013	Jan/Jun 2013	Jan/Jun 2014
Portugal como recetor (IDE)	Posição ^a	29	26	26	32	31	--	29
	% ^b	0,01	0,02	0,01	0,00	0,01	--	0,01
Portugal como emissor (IDPE)	Posição ^a	23	18	20	15	22	--	19
	% ^b	0,14	0,51	0,17	0,30	0,12	--	0,20

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição enquanto Origem de IDE bruto total e Destino do IDPE bruto total, num conjunto de 56 mercados

(b) Com base no ID bruto total de Portugal

Os valores de 2013 (Jan/Jun) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

As relações de investimento situam-se em níveis relativamente modestos, apesar do peso que Portugal tem no total do investimento estrangeiro em Cabo Verde. De facto, em 2012 Cabo Verde representou apenas 0,12% do investimento direto português no exterior (IDPE), o que correspondeu à 22ª posição enquanto país de destino de IDPE. Na qualidade de emissor de investimento direto para Portugal, tem-se registado uma evolução positiva ainda que pouco relevante (31ª posição em 2013).

O investimento português em Cabo Verde apresenta uma evolução positiva no período em análise, com o investimento líquido sempre em terreno positivo e registando uma taxa de crescimento médio anual de 18,4%.

Investimento Direto de Portugal em Cabo Verde

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^b 14/13
Investimento bruto	15.884	29.436	19.750	21.723	24.125	18,4	10.430	3.564	-65,8
Desinvestimento		390	1.325	3.203	17.011	§	952	24.812	§
Investimento líquido	15.884	29.046	18.425	18.520	7.114	--	9.478	-21.248	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

§ - Coef. de variação >= 1000% ou valor zero no período 2009-2012 (série 2009-2013) e/ou 2013 (valores mensais 2013-2014)

Os valores de 2013 (Jan/Jun) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

Em 2013, o investimento direto de Portugal em Cabo Verde registou um valor bruto superior a 24 milhões de euros, enquanto o desinvestimento superou 17 milhões de euros. O sector de atividade que absorveu o maior valor de investimento português foi o da construção, que representou 47,8% do total, seguindo-se as atividades financeiras e de seguros, com 36%.

De qualquer modo, Portugal ocupa um lugar cimeiro entre os investidores estrangeiros em Cabo Verde. A presença portuguesa abrange praticamente todos os sectores da economia, mas com especial relevância nas áreas da construção, banca e seguros, turismo e hotelaria, comunicações, consultoria, indústria transformadora e comércio.

Investimento Direto de Cabo Verde em Portugal

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^b 14/13
Investimento bruto	1 640	8 359	5 850	2 044	3 164	92,4	699	3 803	444,1
Desinvestimento	198	96	18	87	681	233,3	62	630	916,1
Investimento líquido	1 442	8 263	5 832	1 957	2 483	--	637	3 173	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Jun) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

Os investimentos cabo-verdianos em Portugal têm sido praticamente irrelevantes, embora nos últimos três anos, particularmente em 2010, tenham registado um salto significativo, em comparação com os valores dos anos anteriores.

3.3. Turismo

Turismo de Cabo Verde em Portugal

	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Jun	2014 Jan/Jun	Var. ^b 14/13
Receitas ^c	7 750	5 193	2 106	1 401	6 567	60,7	1 360	8 375	515,8
% do total ^d	0,11	0,07	0,03	0,02	0,07	--	0,04	0,20	--
Posição ^e	31 ^a	33 ^a	50 ^a	52 ^a	36 ^a	--	48 ^a	29 ^a	--

Fontes: Banco de Portugal; Instituto Nacional de Estatística (INE)

Unidade: Receitas (Milhares de euros)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

(c) Inclui apenas a hotelaria global

(d) Refere-se ao total de estrangeiros

(e) Num conjunto de 56 mercados

Os valores das Receitas de 2013 (Jan/Jun) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

Relativamente ao turismo de Cabo Verde em Portugal e com base nas receitas geradas na hotelaria global (único indicador disponível), verificou-se um acréscimo médio anual de 60,7% entre 2009 e 2013, graças à subida acentuada verificada no ano transato. Neste contexto, o mercado cabo-verdiano ocupou, em 2013, a 36^a posição no *ranking* das receitas provenientes dos países emissores de turistas para Portugal, com um montante superior a 6,5 milhões de euros.

Os dados relativos ao primeiro semestre do corrente ano parecem indiciar um bom desempenho do sector, uma vez que foi largamente ultrapassado o valor total do ano anterior e, em termos homólogos, se regista uma subida de 515,8%.

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1 Regime Geral de Importação

A liberalização do comércio externo em Cabo Verde tem vindo a ser executada de forma gradual e progressiva.

Em Fevereiro de 1999, foi abolido o regime de licenciamento prévio da importação de mercadorias, bem como o respetivo instrumento de suporte, o Boletim de Registo Prévio de Importação (BRPI). Naquele ano foram, igualmente, desafetadas da competência do Estado determinadas atividades de natureza comercial, nomeadamente a importação de alguns produtos alimentares.

Por sua vez, com o objetivo de efetuar uma aproximação às normas da Organização Mundial do Comércio (OMC) em matéria de simplificação dos procedimentos e circuitos de registo e licenciamento das operações de comércio externo, foi publicado o [Decreto n.º 68/2005, de 31 de Outubro](#), que revê o regime legal em vigor nesta matéria (Cabo Verde tornou-se membro da OMC em 23 de julho de 2008).

Com este Decreto-Lei é definido um quadro liberal em matéria de comércio externo, ou seja, as operações de importação e exportação são livres para os importadores e exportadores devidamente credenciados nos termos da lei (a credenciação opera-se através da emissão do certificado de operador comercial). No caso particular do setor de serviços, a importação de mercadorias por empresas de serviços que não tenham no seu objeto social o comércio de importação só é possível se os bens forem indispensáveis ao desenvolvimento do seu objeto social e que estejam de acordo com a atividade de serviços que exerçam, sendo absolutamente proibida a comercialização desses bens ([Decreto-Lei n.º 16/2011, de 21 de fevereiro](#) – consultar a pág. 504).

No que respeita ao licenciamento das importações, o sistema administrativo compreende três modalidades:

- Importações dispensadas de licenciamento;
- Importações sujeitas a licenciamento automático;
- Importações sujeitas a licenciamento não automático.

Entre as mercadorias dispensadas de licenciamento encontram-se aquelas sem valor comercial (definidas por lei); as operações de aperfeiçoamento ativo e passivo, de importação temporária, reimportação, reexportação e de trânsito; as importações sujeitas a regimes aduaneiros especiais nas modalidades de loja franca, depósito afiançado, depósito franco e depósito especial alfandegado, etc.

Como princípio geral, todas as mercadorias estão sujeitas ao licenciamento automático, com exceção das mercadorias submetidas a controlos sanitários, fitossanitários e de segurança e das mercadorias objeto de restrições (obrigatoriamente definidas por lei, como por exemplo, medicamentos, combustíveis, armas, etc) que estão sujeitas a licenciamento não automático.

O licenciamento automático é efetivado mediante a apresentação da declaração aduaneira na Alfândega, cuja emissão é da competência do Ministério responsável pela área do comércio (atualmente o [Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial](#)). Quando se trata de licenciamento não automático, os operadores económicos necessitam de obter autorização prévia junto das autoridades competentes.

Ainda no âmbito dos procedimentos de importação importa referir que, em 2010, foi aprovado o Código Aduaneiro ([Decreto-Legislativo n.º 4/2010, de 3 de julho](#)) que, entre outras matérias, define o procedimento de desembaraço aduaneiro das mercadorias. O referido Código Aduaneiro foi regulamentado apenas em 2014, através do [Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril](#), que, entre outras matérias, consagra o sistema informático aduaneiro.

Em termos documentais, para além da documentação geral que acompanha o comércio internacional (fatura comercial, documentos de transporte, certificado de origem quando exigido pelo importador, etc), o mercado cabo-verdiano pode exigir, consoante o produto importado, documentação específica a obter pelo exportador (certificados sanitários, fitossanitários, etc).

Ao nível da exportação de produtos de origem animal (ex.: carnes; lacticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas portuguesas devem inquirir junto da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#) em Portugal, sobre a possibilidade de realizar a exportação dos seus produtos para Cabo Verde. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, exportar produtos de origem animal ou vegetal para este mercado pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado para a exportação (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários de Portugal e país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do setor agroalimentar podem ser consultadas no [portal GlobalAgriMar](#) (consultar tema “Facilitação da Exportação” e, depois, “Constrangimentos à Exportação”), do Gabinete de Planeamento e Políticas – GPP, do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM). O facto de determinados produtos não constarem na lista de constrangimentos à exportação não significa que Portugal esteja habilitado a exportar para o mercado.

Eventualmente, pode nunca ter existido qualquer intensão de exportação por parte de empresas portuguesas, condição indispensável para a DGAV iniciar o processo de habilitação. Para melhor entendimento das várias fases destes processos, consultar, no referido Portal, as apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, produtos animais e produtos/subprodutos de origem animal](#);
- [Vegetais e produtos vegetais com risco fitossanitário](#).

Ainda no que diz respeito aos produtos alimentares exportados, cumpre realçar que para os mesmos poderem ser comercializados em Cabo Verde devem respeitar:

- As normas gerais de higiene a que estão sujeitos os géneros alimentícios ([Decreto-Lei n.º 25/2009, de 20 de julho](#));
- As normas de rotulagem aplicáveis aos géneros alimentícios destinados a serem fornecidos diretamente ao consumidor final ([Decreto-Lei n.º 24/2009, de 20 de julho](#));
- Os direitos dos consumidores consagrados no regime jurídico de proteção e defesa dos consumidores ([Lei n.º 88/V/98, de 31 de dezembro](#)).

No que diz respeito aos encargos aduaneiros, a Pauta Aduaneira de Cabo Verde baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, correspondente à Nomenclatura Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS), de que Cabo Verde é membro. Aprovada em 2002, esta pauta contempla direitos aduaneiros *ad-valorem*.

A [Pauta Aduaneira, atualizada em 2010](#), pode ser consultada no *Site* das Alfândegas de Cabo Verde. Após 2010, e no âmbito da consolidação tarifária decorrente da adesão de Cabo Verde à OMC, foram publicados quatro diplomas que procederam à redução dos alguns direitos aduaneiros:

- [Lei n.º 86/VII/2011, de 10 de janeiro](#), que reduz taxas de direitos aduaneiros no ano de 2011;
- [Lei n.º 11/VIII/2011, de 30 de dezembro](#), que reduz taxas de direitos aduaneiros no ano de 2012;
- [Lei n.º 22/VIII/2012, de 19 de dezembro](#), que reduz taxas de direitos aduaneiros no ano de 2013;
- [Lei n.º 53/VIII/2013, de 31 de dezembro](#), que reduz taxas de direitos aduaneiros no ano de 2014.

Também após 2010 foi publicada a [Lei n.º 20/VII/2012, de 14 de dezembro](#), que atualizou a nomenclatura pautal dos seguintes capítulos da [Pauta Aduaneira de Cabo Verde](#): 1 a 4, 6 a 12, 15 a 17, 20, 24, 25, 27 a 30, 37, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 53, 56, 58, 61, 62 a 65, 68, 71, 73, 74, 76, 82, 84, 85, 87 e 90 a 96.

Além dos direitos de importação, existe ainda um conjunto de direitos específicos e outros encargos que incidem sobre os produtos importados:

- *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – Introduzido em Janeiro de 2004, estabelece uma taxa no valor de 15%. Alguns bens (considerados essenciais no consumo) estão isentos (taxa 0%). A taxa do IVA é aplicada sobre o valor CIF (custo, seguro e frete) + DI (direitos de importação).
- *Imposto de Consumos Especiais (ICE)* – Aplicável aos bens supérfluos, de luxo ou indesejáveis por razões de política económica, social ou ambiental (ex.: bebidas espirituosas, os vinhos, os espumantes, a cerveja e o tabaco). A taxa base é de 10%, havendo [alguns produtos com taxas mais elevadas](#) de 20% (ex.: cigarros e charutos), 40% (ex.: cerveja, vinhos, bebidas espirituosas), 80%, 100% ou 150% (veículos automóveis, para o transporte de pessoas e para transporte de mercadorias, até 5 toneladas, usados, respetivamente, com mais de 4 e até 6 anos de idade, mais de 6 e até 10 anos de idade e mais de 10 anos de idade).
- *Taxa Ecológica (TE)* – Estão sujeitos à Taxa Ecológica os produtos constantes do Anexo I da [Lei n.º 17/VIII/2012, de 23 de agosto](#) (ex.: pilhas, artigos de transporte ou de embalagem de plástico -incluindo rolhas - vidro, metal, papel e cartão revestidos, caixotes e caixas de madeira, entre outros). O valor da taxa é fixado em função de cada quilograma de produtos importados e consta da Tabela I da referida Lei.
- *Taxa Comunitária (TC)* – Decorre do Tratado da CEDEAO/ECOWAS, com a finalidade de gerar recursos para financiar as atividades da Comunidade. A base tributária de aplicação desta taxa é constituída pelo valor das mercadorias importadas para consumo no espaço da CEDEAO, provenientes de países terceiros, havendo, no entanto, algumas situações de isenção. A taxa base deste imposto é de 0,5% sobre o valor CIF da mercadoria.
- *Serviços aduaneiros* – Pela prestação de serviços aduaneiros é cobrada uma taxa de 1,04% sobre o valor CIF da mercadoria.
- *Taxa Estatística Aduaneira (TEA)* – Criada através do [Orçamento de Estado para 2013](#) incide sobre as utilidades prestadas aos particulares através do sistema SYDONIA++ e é cobrada por declaração aduaneira (5000 ECV por declaração), por cada adição de mercadorias à declaração aduaneira (1500 ECV por adição), por cada pedido de levantamento (3000 ECV por pedido), por cada processo de isenção aduaneira (6000 ECV por processo), entre outros casos.
- *Serviços de inspeção zoossanitária e fitossanitária* – Pela inspeção de animais, produtos de origem animal, vegetais, produtos de origem vegetal e produtos de pesca são cobradas taxas de acordo com o número de animais ou quilogramas de produtos efetivamente inspecionados.

O [novo Código dos Benefícios Fiscais](#), nos seus artigos 42.º e seguintes, reconhece isenções de direitos aduaneiros para determinados produtos/setores (agricultura, pecuária e pesca; indústria; aeronáutica civil; transporte marítimo; comunicação social; equipamentos musicais e materiais desportivos).

De referir, ainda, que em virtude da sua adesão à Organização Mundial do Comércio, Cabo Verde perdeu o seu anterior estatuto de Zona Franca, sendo que, em Janeiro de 2011, foi publicada legislação ([Decreto-Legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro](#), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 38/2013, de 2 de outubro), que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde (CIN), onde, às entidades licenciadas e em funcionamento no CIN, são concedidos benefícios de natureza aduaneira (isenção de direitos aduaneiros na importação de determinados bens e dispensa de licença de importação na importação de bens, produtos e matérias-primas – consultar [artigos 19.º e 20.º do Código dos Benefícios Fiscais](#)). No entanto, alerta-se que o CIN ainda aguarda pela respetiva implementação.

4.2 Regime Geral de Investimento Estrangeiro

O quadro legal aplicável ao investimento estrangeiro em Cabo Verde está consubstanciado na [Lei n.º 13/VIII/2012, de 11 de julho](#) (alterada e republicada em setembro de 2013), que aprovou a Lei de Investimento em Cabo Verde; no respetivo Regulamento, ainda não publicado em Diário Oficial; na [Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro](#), que aprovou o Código de Benefícios Fiscais; e no [Decreto-Legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro](#) (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 38/2013, de 2 de outubro), que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde (CIN), onde, às entidades licenciadas e em funcionamento no CIN, são concedidos benefícios fiscais e de natureza aduaneira (de destacar que o CIN ainda aguarda pela respetiva implementação).

De acordo com o artigo 2.º da [Lei n.º 13/VIII/2012, de 11 de julho](#), esta aplica-se a todos os investimentos de natureza económica que se realizam no território cabo-verdiano ou no estrangeiro a partir de Cabo Verde, efetuados por investidores nacionais ou estrangeiros e que pretendam beneficiar das garantias e dos incentivos nela previstos.

A legislação cabo-verdiana não é discriminatória, concedendo ao investidor estrangeiro o mesmo tratamento que ao nacional. Garante, ainda, o tratamento justo e equitativo, segurança e proteção de bens e direitos, a transferência de divisas de todos os montantes a que legalmente o investidor tenha direito, o estabelecimento de contas em divisas para realização de operações e a aplicação de um regime de recrutamento de trabalhadores estrangeiros, incluindo os respetivos direitos e garantias.

Como princípio geral, o acesso de estrangeiros ou nacionais à atividade económica não é objeto de restrições, estando consagrada a liberdade de estabelecimento em todos os sectores de atividade.

Por outro lado, a realização do investimento não carece de qualquer autorização prévia, para além dos procedimentos legais (setoriais e gerais) em vigor no país.

No entanto, para efeitos de transferências de fundos para o exterior, as operações de investimento externo estão sujeitas ao registo no Banco de Cabo Verde, efetuado através da [Cabo-Verde Investimentos \(CI\)](#), por via eletrónica, no dia seguinte ao da emissão do Certificado de Registo de Investimento pela CI.

A [CI](#) é a entidade responsável pela promoção ativa de condições propícias à realização de investimento estrangeiro, cabendo-lhe agir como o interlocutor único do investidor, através de um [balcão único do investimento](#) (suportado por uma plataforma informática integrada).

O funcionamento efetivo do Balcão Único do Investimento está previsto para meados de novembro de 2014.

Em termos de incentivos aos projetos de investimento realizados no âmbito da nova Lei de Investimento, podem ser concedidos incentivos de carácter geral ou específico, dependentes ou automáticos, contratuais, condicionados ou temporários, sob a forma de isenções, reduções de taxas, deduções à matéria coletável e à coleta, de amortizações e reintegrações aceleradas ou de crédito fiscal por investimento, de acordo com o estabelecido no [novo Código de Benefícios Fiscais](#).

Os benefícios fiscais ao investimento constam nos [artigos 12.º a 16.º do Código dos Benefícios Fiscais](#), prevendo-se um crédito fiscal por dedução à coleta do Imposto Único sobre o Rendimento, isenções do Imposto Único sobre o Património, do Imposto de Selo e de direitos aduaneiros e benefícios fiscais contratuais.

Importa referir que apenas os projetos de investimento de alto interesse nacional de regime contratual (Convenções de Estabelecimento¹) podem beneficiar de incentivos fiscais excecionais negociados com o Governo (ou seja, dos benefícios fiscais contratuais), ao nível dos direitos de importação, Imposto Único sobre Rendimento – Pessoa Coletiva, Imposto Único sobre o Património e Imposto de Selo ([artigo 16.º do Código de Benefícios Fiscais](#)).

Por sua vez, às entidades licenciadas e em funcionamento no CIN, são concedidos benefícios em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (taxas reduzidas em função do número de trabalhadores) e benefícios de natureza aduaneira (isenção de direitos aduaneiros na importação de determinados bens e dispensa de licença de importação na importação de bens, produtos e matérias-primas) – consultar [artigos 19.º e 20.º do Código dos Benefícios Fiscais](#). No entanto, alerta-se que o CIN ainda aguarda pela respetiva implementação.

Os interessados podem consultar os incentivos ao investimento existentes em Cabo verde, por setor, no [site da CI](#).

¹ Projetos cujo valor do investimento é superior a 10 mil milhões de escudos cabo-verdianos ou 5 mil milhões de escudos cabo-verdianos no caso de investimentos realizados fora dos concelhos urbanos da Praia, Sal e Boa Vista e implicam a criação, pelo menos, 100 postos de trabalho direto, no prazo máximo de 3 anos ou 50 postos de trabalho diretos, no prazo máximo de ano e meio, no caso de investimentos realizados fora dos concelhos urbanos da Praia, Sal e Boa Vista.

No que respeita aos bens produzidos em Cabo Verde, estes dispõem, igualmente, de condições de acesso preferencial aos mercados da União Europeia ([Acordo de Cotonou](#)), EUA ([Sistema de Preferências Generalizadas](#) e [AGOA – African Growth Opportunity Act](#)), do Canadá ([Sistema de Preferências Generalizadas](#) e [Protocolo de entendimento sobre a iniciativa dos PMA – Países Menos Avançados](#)) e da [CEDEAO/ECOWAS](#) (Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo).

Ao nível do sistema fiscal e estabelecimento de empresas em Cabo Verde cumpre realçar que em 2014 entraram em vigor [diversas alterações](#) ao [sistema fiscal](#) (passando, por exemplo, as declarações periódicas do IVA a serem submetidas eletronicamente), salientando-se, ainda, a criação de uma retribuição mínima mensal garantida (RMMG) devida aos trabalhadores por conta de outrem, sujeitos ao regime do [Código Laboral](#), fixada em 11.000 escudos cabo-verdianos; a [simplificação do procedimento de alteração das sociedades comerciais](#); e a criação de um [regime jurídico especial para as micro e pequenas empresas](#), incluindo fiscal, com a [criação de um imposto único de 4% sobre o volume bruto das vendas que substitui o Imposto Único sobre o Rendimento, o IVA e o Imposto de Incêndio, bem como a contribuição para a segurança social relativamente à entidade patronal](#).

Os interessados podem aceder de forma gratuita (mediante registo) à Coletânea de Legislação Fiscal de Cabo Verde, de julho de 2014, nos *Sites* da [Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica](#) e da [PwC](#).

Relativamente à [contratação pública](#) importa referir que a [Lei n.º 17/VII/2007, de 10 de setembro](#), procedeu a uma reforma do sistema de aquisições do Estado, por forma a assegurar a máxima transparência dos processos e permitir que as compras públicas sejam efetuadas nas condições mais vantajosas para o Estado. Por outro lado, o [Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro](#), procura regular os procedimentos que envolvem a realização das referidas despesas. O *Site* do Ministério das Finanças e do Planeamento disponibiliza informação pormenorizada sobre a matéria ([Manual da Contratação Pública](#)).

Finalmente importa realçar que, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram celebrados os seguintes acordos/convenções entre Portugal e Cabo Verde:

- [Tratado de Amizade e Cooperação](#) (em vigor desde 29 de abril de 2012);
- [Convenção sobre Segurança Social](#), assim como o [Acordo Administrativo Relativo às Modalidades de Aplicação da Convenção](#) (a Convenção está em vigor desde 1 de abril de 2005 e o Acordo desde 25 de julho de 2007 mas produz efeitos desde da data da entrada em vigor da Convenção);

- [Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento](#) (em vigor desde 15 de dezembro de 2000);
- [Acordo de Cooperação Cambial](#) (em vigor desde 1998);
- [Protocolo de Cooperação Económico-Empresarial](#) (que aguarda a troca de instrumentos de ratificação para a respetiva entrada em vigor);
- [Acordo de Cooperação no Domínio da Indústria e Energia](#) (em vigor desde 24 de abril de 1992);
- [Acordo sobre Promoção e Proteção de Investimentos](#) (em vigor desde 4 de outubro de 1991).

Para mais informação sobre mercado de Cabo Verde consulte o [Site da aicep Portugal Global](#).

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Visto: É necessário obter visto junto da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Vacinas: Não existe obrigatoriedade, mas é aconselhável a vacinação contra a febre-amarela.

Hora Local

Corresponde ao UTC menos uma hora. Em relação a Portugal, Cabo Verde tem menos uma hora no horário de Inverno e menos duas horas no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-18h00

(segunda a sexta-feira)

Comércio:

8h00-12h30/15h00-19h00

(segunda a sexta-feira)

9h00-13h00

(sábado)

Bancos:

8h15-15h00

(segunda a sexta-feira)

Feriados 2014:

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo
13 de Janeiro – Dia da Liberdade e Democracia
20 de Janeiro – Dia dos Heróis Nacionais
18 de Abril – Sexta-feira Santa
1 de Maio – Dia do Trabalhador
5 de Julho – Dia da Independência
15 de Agosto – Dia da Assunção
1 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos
25 de Dezembro – Dia de Natal

Existem feriados locais, designadamente:

22 de Janeiro – Dia do Município do Mindelo
19 de Maio – Dia do Município da Praia
15 de Agosto – Nossa Senhora da Graça, na Praia

Nota: É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública no 2º período de trabalho do dia 24 de Dezembro e no 2º período de Quinta-feira Santa, sendo feriado todo o dia de Sexta-feira Santa. Na Praia, é concedida tolerância de ponto no 2º período de Terça-feira de Carnaval e todo o dia de Quarta-feira de Cinzas. No Mindelo, é concedida tolerância de ponto todo o dia de Terça-feira de Carnaval e no 1º período de Quarta-feira de Cinzas.

Corrente Elétrica

220/380 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada da República de Cabo Verde
Av. do Restelo, 33
1449-025 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 213 041 440 | Fax: +351 213 041 466
E-mail: info@embcv.pt | <http://www.embcv.pt/>

aicep Portugal Global

Rua Júlio Dinis, 748, 8º Dto

4050-012 Porto

Tel.: +351 226 055 300

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

(Atendimento Comercial no 9º andar)

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: +351 217 909 500

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Rua de S. Mamede, nº21

1100-533 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 213 928 560

<http://www.cplp.org/>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direção Internacional

Av. da República, n.º 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 21 791 3700

E-mail: cosec@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal – Cabo Verde

Rua D. Filipa de Vilhena, 6 – 1º Esq.

1000-135 Lisboa – Portugal

Tel./Fax: +351 216 060 009 | Tlm.: +351 968 024 017

E-mail: portugalcaboverde@gmail.com | <http://www.portugalcaboverde.com>

Consulado de Cabo Verde em Portugal

Rua Camões, 219 -2º.E

4000-145 Porto – Portugal

Tel.: +351 222 031 077 | Fax: +351 222 088 346

E-mail: consuladocv.porto@clix.pt

Autoridade Tributária e Aduaneira,
Rua da Alfândega, n.º 5, r/c
1149-006 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 881 37 00 | Linha Azul: +351 21 881 38 18
E-mail: at@at.gov.pt / dgaiec@dgaiec.min-financas.pt | <https://www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgaiec/main.jsp>

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A. – SOFID
Av. Casal Ribeiro, 14 – 4º
1000-092 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 21 313 77 60 | Fax: +351 21 313 77 79
E-mail: sofid@sofid.pt | <http://www.sofid.pt/>

Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 Lisboa
Tel.: +351 211 140 200 | Fax: +351 211 140 830
E-mail: info@turismodeportugal.pt | <http://www.turismodeportugal.pt>

Em Cabo Verde

Embaixada de Portugal na Cidade da Praia
Avenida OUA
Achada de Santo António
CP 160
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 262 60 97 | Fax: +238 262 32 22
E-mail: embporpraia@gmail.com

aicep Portugal Global – Praia
Avenida OUA (Ed. Embaixada de Portugal)
Achada de Santo António
CP 160
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 262 14 74 | Fax: +238 262 14 75
E-mail: aicep.praia@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Ministério das Finanças e do Planeamento
Av. Amílcar Cabral
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel./Fax: +238 260 75 07
<http://www.minfin.gov.cv>

Ministério das Relações Exteriores
Palácio das Comunidades
C.P. 60
Achada Sto António
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 260 78 53 | Fax: +238 261 92 70
<http://www.mirex.gov.cv>

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial
Rua Cidade de Funchal, nº 2
C.P. 15
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 260 48 00 | Fax: +238 262 31 54
E-mail: mtie@mtie.gov.cv | <http://www.mtie.gov.cv/>

Cabo Verde Investimentos
Rotunda da Cruz de Papa – Nº 5
Achada de Santo António
C.P. 89-C
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 260 41 10/11 | Fax: +238 262 14 88
E-mail: ci@cvinvest.cv | <http://www.cvinvest.cv>

Banco de Cabo Verde
Av. Amílcar Cabral
C.P. 101
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 70 00
www.bcv.cv/

Bolsa de Valores de Cabo Verde
Achada de Santo António n.º 16
C.P. 115/A
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 260 30 30/31/32 | Fax: +238 260 30 38
E-mail: bvc@bvc.cv | <http://www.bvc.cv>

Instituto Nacional de Estatística
Av. Cidade de Lisboa, 18
C.P. 116,
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: +238 261 38 27 | Fax: +238 261 16 56
E-mail: inecv@ine.gov.cv | <http://www.ine.cv>

Delegação da União Europeia em Cabo Verde
Rua Largo de Europa
CP 122 Praia
Cabo Verde
Tel.: +238 262 13 92/93/94 | Fax: +238 262 13 91
E-mail: delegation-cape-verde@eeas.europa.eu |
http://eeas.europa.eu/delegations/cape_verde/index_pt.htm

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no Site da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia de Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Mercados Externos \(Cabo Verde\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [African Development Bank \(AfDB\)](#)
- [African Union \(AU\)](#)
- [Agência de Aviação Civil \(AAC\)](#)
- [Agência de Regulação Económica \(ARE\)](#)
- [Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares \(ARFA\)](#)
- [Agência Nacional das Comunicações \(ANAC\)](#)
- [Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação \(ADEI\)](#)
- [Alfândegas de Cabo Verde](#)
- Alfândega de Cabo Verde ([pauta aduaneira atualizada em 2010](#)) – para consultar a pauta aduaneira atualizada até 2014 aceder ao [Site da aicep Portugal Global](#).
- [Assembleia Nacional de Cabo Verde](#)
- [Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas](#)
- [Banco Caboverdiano de Negócios \(BCNCV\)](#)
- [Banco Comercial do Atlântico \(BCA\)](#)
- [Banco de Cabo Verde](#)
- [Banco Interatlântico \(BI\)](#)
- [Bolsa de Valores de Cabo Verde](#)
- [Cabo Verde Investimentos \(CI\)](#)
- [Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal Cabo Verde](#)
- [Câmara Municipal da Praia](#)

- [Coletânea de Legislação Fiscal de Cabo Verde, de julho de 2014, Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica / PwC \(acesso gratuito mediante registo\).](#)
- [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#)
- [Constrangimentos à Exportação para Países Terceiros \(Portal GlobalAgriMar, Gabinete de Planeamento e Políticas, Ministério da Agricultura e do Mar – MAM\)](#)
- [Delegação da União Europeia em Cabo Verde](#)
- [Doing Business in Cabo Verde 2014 \(World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Cabo Verde – Business Reforms 2014 \(World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Cabo Verde – Law Library – Business Laws and Regulations \(World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Cabo Verde – Starting a Business – 2013 \(World Bank Group\)](#)
- [E-Regulations Cabo Verde](#)
- [Economic Community of West African States \(ECOWAS\)](#)
- [European External Action Service \(EEAS – Cape Verde\)](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(Instituto da Segurança Social\)](#)
- [Inspeção-Geral das Atividades Económicas \(IGAE\)](#)
- [Instituto do Emprego e Formação Profissional \(IEFP\)](#)
- [Instituto Nacional de Estatística \(Portal\)](#)
- [Instituto Nacional de Previdência Social \(INPS\)](#)
- [Investir em Cabo Verde](#)
- [Jornal on-line “A Semana”](#)
- [Jornal on-line “Expresso das Ilhas”](#)
- [Jornal on-line “Liberal Cabo Verde”](#)

- [Jornal on-line “Visão News”](#)
- [Legis Palop](#)
- [Legislation Cape Verde \(Lexadin\)](#)
- [Market Access Database \(tariffs; import formalities; trade barriers; etc.\)](#)
- [Ministério da Administração Interna](#)
- [Ministério da Educação e Desporto](#)
- [Ministério da Justiça](#)
- [Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos \(MJEDRH\)](#)
- [Ministério da Saúde](#)
- [Ministério das Finanças e do Planeamento](#)
- [Ministério das Relações Exteriores](#)
- [Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial](#)
- [Nações Unidas Cabo Verde](#)
- [Núcleo Operacional da Sociedade de Informação \(NOSI\)](#)
- [Organisation Internationale de la Francophonie](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas / Conselhos aos Viajantes \(Cabo Verde\)](#)
- [Portal de Busca de Cabo Verde](#)
- [Porton di nos Ilha / Portal Casa do Cidadão \(Cabo Verde Digital\)](#)
- [PwC Inforfisco Flash fiscal - Cabo Verde](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os quais foram celebrados Acordos Bilaterais / Convenções, como é o caso de Cabo Verde\)](#)

- [Sistema de Informação Ambiental \(Direção Geral do Ambiente\)](#)
- [Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e Maio, SA](#)
- [Unidade de Coordenação da Reforma do Estado \(UCRE\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Other UN Entities](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)